QUALIFICAÇÃO		
NOME: PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES		**MATRÍCULA:** 22967-01
CARGO: 108 - MEDICO	**REFERÊNCIA:** B1 - 007	**ÓRGÃO:** 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art.113 da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei n.º 6901/91; Art. 21, § único da Lei n.º 9310/07, de 06.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 4.128,55

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R$ 4.128,55
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	60	-	-	R$ 2.477,13
173	GRAT. PLANTAO	65	-	-	R$ 2.683,56
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R$ 825,71
107	ANUENIO	21	-	-	R$ 866,99
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 10.981,94**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 733/2020 - VT, DOM DE 04/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 03 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 812/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P271726/2020, de 07 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 24/09/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: MARIA CARMELITA SOARES		**MATRÍCULA:** 65765-01
CARGO: 120 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	**REFERÊNCIA:** ESP - 020	**ÓRGÃO:** 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 532 - POR INVALIDEZ INTEGRAL PELA MEDIA		**PARIDADE:** Não

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art. 40, § 1º, I, da CRFB (redação conferida pela EC nº 41/2003); art. 12, I, a, art. 13, caput, art. 19 e art. 21, todos da Lei nº 9.103/2006, com a redação vigente em 25/9/2020.

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 7.409,66**
TOT. PROV. COM BASE MÉDIA ARITMÉTICA 80% MAIORES SALÁRIOS:	**R$ 5.980,75**
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:	**R$ 5.980,75**

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 656/2020 - VT, DOM DE 04/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 03 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 816/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P275766/2021, de 21 de Setembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/09/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: ANAIR MAGALHAES BORGES		**MATRÍCULA:** 17093-01
CARGO: 115 - NUTRICIONISTA	**REFERÊNCIA:** D1B - 012	**ÓRGÃO:** 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 69 da Lei nº 9.103/2006 (art. 3º da EC 47/2005); Lei nº 9.265/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 113 da Lei nº 6.794/90; art. 2º da Lei nº 7.555/94; art. 2º da Lei nº 7.555/94; art. 1º da Lei nº 6.921/9, alterada pela Lei nº 7.335/93, c/c arts. 36 e 38 da Lei nº 7.759/95; art. 36, §2º da Lei nº 7.141/92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 2.021,55

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R$ 2.021,55
113	GRAT.ATEND.HOSP.SECUND	20	-	-	R$ 404,31